



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº 3, DE 8 JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 4.791/2025, QUE INSTITUIU O CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE FROTAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO, QUE IMPACTOU O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL, COM VISTAS À ADEQUAÇÃO AOS LIMITES PREVISTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERAL _____
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. _____ Pág. 133
Data _____
Assinatura _____ Hora _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.791, de 21 de janeiro de 2025, que criou o cargo em comissão e função gratificada de Diretor de Frotas do Município.

Art. 2º - A presente revogação é em decorrência de que, a mesma afrontou as vedações previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, que comprometeu a adequação da despesa total com pessoal aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 21 de janeiro de 2026.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

Taiguara Eduardo Haar
TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR
Secretário

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254 - 1449 - Cacequi - RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cvcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"